

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/03/2021.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - Declaro aberta a 9ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - vamos fazer novamente um minuto de silêncio em memória às 128 vítimas da covid-19 em nosso município. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que as atas da 7ª e 8ª Sessões Ordinárias e 2ª Sessão Extraordinária encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis.

Ofício nº 073/2021/NAVIRAIPREV do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor Presidente do Naviraiprev, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de fevereiro de 2021. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 19, de 16 de março de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Acrescenta o § 7º ao art. 1º da Lei nº 1936, de 12 de agosto de 2015, que "Cria no



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

395

âmbito Municipal a "Câmara Mirim". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 20, de 25 de março de 2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Dispõe sobre as atividades essenciais no âmbito do município de Naviraí-MS. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 23, de 29 de março de 2021 de autoria dos Vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Ederson Dutra; que em súmula: Dispõe sobre "Reconhecer a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, mesmo em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, no município de Naviraí/MS". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 91/2021 de autoria do Vereador José Roberto Pinheiro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo que sejam tomadas as devidas providências no sentido de arrumar a cratera que se formou nas localidades da Rua Hortência, no Bairro Monte Fuji onde se inicia e se estende até o final da rua. Devido as fortes chuvas neste local, os moradores estão apreensivos e com medo de perderem suas casas com o

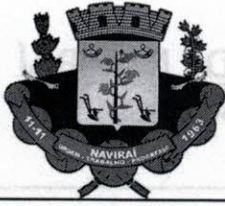


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

aumento da cratera que se formou. Diante dessa situação, reivindicaram providências junto aos órgãos responsáveis e a minha pessoa para a solução do problema. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador José Roberto Pinheiro - Bom dia presidente, bom dia nobres vereadores, bom dia a quem nos ouve através da Rádio Cultura, bom dia aos internautas; presidente, esse pedido foi feito em especial pelos moradores da região do final da Rua Hortência que começa no bairro Sol Nascente e termina no Bairro Monte Fuji, porque eles estão muito preocupados com uma cratera que está se formando no local e quando chove perdem até o sono, então eu fiz esse requerimento para a prefeita e ao gerente de obras, para dar uma atenção especial e com urgência, para que não aconteça como aquela cratera que quase engoliu a cidade; obrigado presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 92/2021 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (Ricck) e Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Hebert Rithyeli Jovelino, Gerente de Serviços Públicos, requerendo a substituição das lâmpadas amarelas, por lâmpadas de led nos Bairros: Jardim Progresso, Harry Amorim Costa, BNH, Jardim Oasis e demais bairros da cidade. O requerimento se faz necessário para garantir luminosidade e segurança a população, priorizando a modernização do sistema elétrico por meio da substituição das lâmpadas amarelas por lâmpadas de led. Considerando que isso implicará no aumento efetivo da luminosidade, na redução significativa da manutenção do sistema de iluminação, e na melhoria das condições de segurança pública. Presidente - coloco em discussão; coloco



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

397

em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 93/2021 de autoria dos Vereadores Regivan Moraes da Silva e André Ricardo Biscaro (Ricck); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Hebert Rithyeli Jovelino, Gerente de Serviços Públicos, requerendo a realização de mutirão de limpeza em todos os bairros, que contemple capina, varrição, pintura de meio fio, recolhimento de lixos, entulhos, tocos, galhos e retirada de lixo das bocas de lobo, com auxílio de caminhões, roçadeiras e retroescavadeiras da frota municipal e acompanhamento constante dos fiscais, visando a realização de bons serviços. A realização do mutirão de limpeza será muito benéfica para melhoria das condições de vida nos bairros, sensibilizando os moradores quanto à questão dos lixos, entulhos, educação ambiental, prevenção de doenças e envolvimento das pessoas na manutenção da limpeza nos bairros. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 94/2021 de autoria dos Vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Hebert Rithyeli Jovelino, Gerente de Serviços Públicos, requerendo a reposição ou a substituição das lâmpadas e reatores com defeito, em todos os postes de iluminação pública da Avenida Fátima do Sul, no Residencial Portinari. A iluminação pública desta importante via encontra-se bastante prejudicada, com vários postes sem iluminação, trazendo uma sensação de insegurança a todos os moradores e

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

transeuntes da região. Assim, venho requerer do gerente responsável o imediato reparo do serviço, em resposta às reivindicações feitas por moradores daquele bairro. Presidente - coloco em discussão, usou a palavra o vereador Ederson - eu queria pedir ao vereador Sacuno para assinar junto esse requerimento, eu também recebi um pedido, fiz a solicitação verbal e não fui atendido, mas agora como vossa excelência colocou no papel, vamos cobrar juntos, se o senhor autorizar. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 95/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, requerendo da administração pública a fiscalização e cumprimento da Lei Estadual n.º 5.609, de 03 de dezembro de 2020, que garante à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, regularmente identificada, prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial, na área de saúde, educação e assistência social. Na primeira semana do mês de abril, a cidade de Naviraí comemora a Semana da Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista, e nosso requerimento tem por objetivo cobrar da administração pública mais atenção e respeito aos direitos dos autistas, pois muito pode ser feito para facilitar o dia-a-dia deles. O atendimento preferencial, por exemplo, é uma garantia das pessoas com TEA, porém, em poucos lugares públicos ou privados é cumprido o que a lei determina, e cabe à administração pública fiscalizar. É preciso dar maior clareza ao atendimento prioritário e orientar todos os estabelecimentos a informar nas placas que sinalizam esse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

399

tipo de atendimento a "fita de quebra-cabeça", símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA, como forma de tornar público o direito de prioridade dos Autistas. Aproveito para destacar que é de extrema importância que as pessoas com TEA tenham atendimento preferencial, pois, a depender do grau de autismo do indivíduo a simples espera excessiva em uma fila pode desencadear uma crise. Presidente - coloco em discussão; usou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - senhor presidente, estou pedindo para que haja uma atenção aos autistas, tendo em vista que existe uma lei federal 13.977/2020 "Lei Romeo Mion" onde garante o atendimento prioritário as pessoas com autismo e a gente vê aqui no município que não há essa identificação para essas pessoas nos órgãos públicos, então estou solicitando para que haja esse atendimento prioritário e essa atenção a essas pessoas, do mesmo jeito que os idosos e os deficientes físicos e é preciso para que seja cumprida a lei; obrigado excelência; Presidente - parabéns vereador; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento nº 96/2021 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social, requerendo o estudo da viabilidade de elaboração de parceria público/privada, para fins de arrecadação e distribuição de cestas básicas, às famílias carentes atingidas pelos efeitos da pandemia decorrente da Covid-19. Presidente - coloco em discussão; com a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, população de Naviraí e imprensa presente; estou solicitando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

para fazer um estudo, porque tem muitas famílias sendo sacrificadas, passando por necessidades por conta do coronavírus; acredito que todos os vereadores desta casa de leis estão recebendo muitas mensagens de cidadãos que estão passando por dificuldade, pedindo uma cesta básica, mas a gente não pode atender a todos, então fiz esse requerimento endereçado para a prefeita e assistência social para fazer um mutirão para arrecadar alimentos, porque são muitos pais de família, mães de família que trabalham de doméstica e às vezes não estão podendo trabalhar por conta dessa pandemia, estão passando dificuldades com seus filhos em casa, então fiz esse requerimento para ajudar as famílias que estão sofrendo e gostaria que a prefeita e a gerente de assistência social olhem com carinho para essas famílias; obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Indicação nº 59/2021 de autoria do Vereador José Roberto Pinheiro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social, com cópia para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando que sejam tomadas as devidas providências no sentido de dar uma atenção especial e procurar saber com os agentes de saúde, por quais motivos não estão sendo feitas as visitas periódicas e obrigatórias aos idosos que residem na Rua B, no Bairro João de Barro, os quais estão acamados e não têm condições de se locomoverem. Como sabemos, se tornou necessário as visitas periódicas dos Agentes de Saúde em todos os Bairros de nossa Cidade e, é de extrema necessidade que os mesmos voltem a fazer essas visitas na Rua citada, pois fui



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

401

procurado por moradores reclamando que já fazia algum tempo que não recebem essas visitas e, ainda, questionaram os motivos de não estarem efetuando as visitas, sabendo que residem idosos acamados e com morbidades. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 21/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado aos familiares da jovem Paola Negreli, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo falecimento desta jovem guerreira e amada, pois sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas todos que tiveram o prazer da sua convivência. Em sua rápida passagem aqui na terra, a jovem Paola foi uma guerreira, foi luz e nos deixou muitos exemplos e, através desta moção, queremos externar votos de pesar pelo seu falecimento. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar os familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades, sintam-se abraçados, homenageados e amparados por Deus. Assim, esta Casa de Leis presta esta singela homenagem póstuma a essa família a quem temos muito apreço. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 22/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck); expediente endereçado aos familiares do Senhor João Paulo Timoteo Elias, apresentando nossas sinceras condolências pelo falecimento do mesmo, ocorrido no dia 22 de março deste ano. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, lamentamos profundamente a perda. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo. Desejamos que repouse em paz com a infinita certeza do

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

dever cumprido aqui na terra, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 23/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck); expediente endereçado aos familiares da Senhora Maria Antônia de Jesus, apresentando nossos sentimentos pelo falecimento da mesma, ocorrido no dia 22 de março deste ano. Dona Maria deixa 9 filhos, Geraldo, Nelson, João Carlos, Sebastião, José Luiz, Nelsa, Guiomar, Cleuza e Maria José. A sua ida entristece seus familiares, amigos e conhecidos, que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Esse Nobre Vereador presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 25/2021 de autoria dos Vereadores Rodrigo Massuo Sacuno, Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Ramona Ribeiro, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo falecimento desta ilustre cidadã Naviraiense, sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a grande perda. É certo que a Dona Ramona deixará saudades, mas a essência da sua passagem se manterá firme e viva no livro da vida que escreveu, contribuindo para valorizar a missão que nos fora confiada por Deus. E neste momento de tristeza, abraçamos os familiares e rendemos nossas homenagens a esta mulher querida por todos, fica o nosso registro de respeito e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

403

admiração dessa pessoa sui generis, que conquistou a simpatia de toda população Naviraiense. Assim sendo, esta Casa de Leis não poderia deixar de se associar ao pesar dos familiares, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, e que a Dona Ramona, descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 4, de 01 de fevereiro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.243 de 17 de dezembro de 2019, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.000,38m², localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 03 da Quadra T, para a empresa M.C. LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME", e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Milton Alves de Carvalho e Josias de Carvalho. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 4/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 05, de 01 de fevereiro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.242 de 17 de dezembro de 2019, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.589,77m², localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 05 da Quadra W, para a empresa LINDOGERIO J DA SILVA-ME", e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Milton Alves de Carvalho e Josias de Carvalho. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 5/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 2, de 06 de janeiro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui a Assistência Técnica Pública e Gratuita para Projetos e Construção de Habitação de Interesse Social para famílias de baixa renda e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

405

relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e José Roberto Pinheiro. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Símon - Bom dia presidente, aos nobres edis, a quem nos assiste através das redes sociais e quem acompanha através da Rádio Cultura FM; senhor presidente de forma bem rápida, porque a sessão remota traz alguns transtornos para nós, quero explicar para a população que nos acompanha que esse projeto é no intuito de atender uma classe que não tem condições de fazer um projeto técnico para construir uma casa ou até mesmo fazer a própria casa, tem o terreno conquistado com muito esforço e muitas vezes pagando as parcelas e não tem condição de começar a construir sua casa própria, ou seja, fica pagando aluguel, pagando terreno e sem condições de poder ter o seu próprio lar, então é nesse intuito que entrei com esse projeto de lei que já é realidade em alguns municípios; existem programas em nível de estado e de federação também que prevê isso; Naviraí já funcionou uma vez esse projeto, mas não era lei, então a gente coloca hoje em forma de lei para que o Executivo aprecie e sancione, se assim acreditar ser viável e também que os nobres vereadores façam que esse projeto avance, para que a gente ajude as pessoas que necessitem de casa própria e não tem condições de elaborar o projeto arquitetônico e nem condições de construir a casa, mas sim de comprar um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

terreno parcelado ou que já tenha um terreno, então a gente quer que essa classe seja beneficiada através desse projeto de lei, acredito que o Executivo não terá dificuldade porque tem profissionais dessa área na gerência de obras, competentíssimos, em meu ponto de vista, então é possível que esse projeto de lei tramite sem dificuldades; espero contar com os votos dos colegas vereadores, obrigado. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 2/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 12, de 27 de janeiro de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: "Dispõe sobre a criação do programa - Empresa Solidária - no âmbito do Município de Naviraí". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador José Roberto Pinheiro - relator, acompanhado dos vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Luiz Carlos Garcia. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 12/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

407

por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 15, de 27 de janeiro de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Dispõe sobre "Recebimento de Receitas e Tributos pelo Município de Naviraí/MS através de Cartão de Débito e Crédito". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 15/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 16, de 19 de fevereiro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Dispõe sobre a Implementação do "Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador José Roberto Pinheiro - relator, acompanhado dos vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Luiz Carlos Garcia. Parecer favorável da

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em discussão; com a palavra o vereador Símon - senhor presidente, mais um projeto de inclusão, onde prevê a adequação da aula de educação física para as crianças que possui alguma deficiência; sabemos que hoje todos estão impossibilitados de praticar esportes, principalmente aula de educação física, mas acredito que vamos superar tudo isso que está acontecendo em nosso país; as aulas vão voltar ao normal e as aulas de educação física também, então estou pedindo através do executivo municipal que crie normas e que regule alguma forma de brinquedos adaptados ou esportes adaptados para as crianças com deficiência, ou seja, a escola vai ter que se adequar, não tem custo, já tem os profissionais de educação física que são especializados para exercer esse tipo de função e são funcionários públicos; então a gente acredita no bom senso da prefeita, da gerência de esporte e da gerência de educação para que assim que possível possa colocar esse projeto em prática nas escolas do nosso município; muito obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra Vereador Josias de Carvalho - quero parabenizar essa atitude do vereador Símon, está de parabéns! É louvável! Nós também entramos com um projeto de lei aqui no município para que uma porcentagem dos brinquedos nos parques públicos fosse para pessoas deficientes, mas na ocasião, vossa excelência que também era vereador do mandato passado, o vereador Símon e vereador Taquara, lembram muito bem que o prefeito não sancionou, nós derrubamos o veto dele e o mesmo recorreu proibindo que instalasse esses brinquedos para as crianças deficientes; espero que a prefeita Rhaiza que é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

409

uma pessoa inteligente, não seja medíocre como foi o gestor anterior, que não sancionou uma lei de suma importância, dando mais acessibilidade a essas crianças deficientes do nosso município. Parabéns Vereador Símon Rogério. Vereador Símon solicitou usar a palavra pela liderança - vereador Josias muito obrigado pelo reconhecimento; queria falar um pouco daquele seu projeto que foi vetado pelo prefeito Izauri, nós aqui na Câmara, eu, vossa excelência, o vereador presidente Ederson Dutra e também o vereador Taquara, naquela oportunidade derrubamos o veto, mas o prefeito recorreu e conseguiu não sancionar na justiça e como vossa excelência disse, é um projeto muito importante e de grande valia para o nosso município, prevê cinco por cento dos brinquedos adaptados nas praças públicas e parques públicos para crianças deficientes, acredito que vossa excelência deve entrar com o projeto novamente, não sei se é possível juridicamente, acho que o presidente consegue orientar a gente nesse sentido, mas acredito no bom senso dessa administração, para que dessa vez o projeto seja aprovado e a gente tenha sim os brinquedos adaptados; obrigado Josias e obrigado senhor presidente. Presidente - nós que agradecemos vereador e no tocante à fala do vereador Josias, eu lembro muito bem vereador Josias o seu empenho em atender as crianças deficientes; vossa excelência pediu os brinquedos adaptados nos parquinhos, mas infelizmente na outra gestão o prefeito declarou que tinha vício de iniciativa e que nós não poderíamos fazer aquele tipo de projeto, que geraria ônus ao executivo e caberia a ele, mas eu lembro que vossa excelência foi falar com ele e pediu para mandar o projeto para câmara para aprovarmos, porque não tinha ego nenhum, eu vi vossa excelência falando isso, mas em vez de mandar o projeto

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

para a câmara, ele optou entrar na justiça contra um projeto de lei tão louvável, que é um pouco da essência do projeto do vereador Símon hoje, onde esperamos que a prefeita Rhaiza atenda esse projeto do vereador Símon; vamos passar a cópia pra ela do seu projeto vereador Josias, porque nós não temos ego nenhum, para que ela encaminhe também esse projeto para a câmara que vossa excelência lutou tanto para as crianças deficientes, para aprovarmos. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 16/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2, 22 de fevereiro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Acrescenta inciso IV, ao art. 38, da Lei Complementar nº 012, de 19 de dezembro de 1998, que "Institui o Novo do Código Tributário do Município de Naviraí e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 2/2021 de autoria do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

411

Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Antonio Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, população de Naviraí; essa semana foi muito conturbada, principalmente para nós vereadores por conta desse coronavirus, o decreto do governador e o fechamento do comércio; eu queria deixar bem claro para toda população de Naviraí e aos comerciantes, que esta casa de leis já deu seu posicionamento perante o comércio de Naviraí, ninguém quer o fechamento do comércio, nós queremos que todos trabalhem; mas quem somos nós para burlar um decreto do governador? O governador mandou um decreto para a prefeita e se ela burlar esse decreto pode até ser presa, isso dá improbidade administrativa pra ela; eu quero que a população de Naviraí reflita e se coloque no lugar da prefeita nesse momento; o governador manda um decreto para o município, ela burla o decreto, manda todo mundo abrir seu comércio, aí os casos de covid aumentam, é perigoso ela até ser presa por improbidade administrativa, então nessa hora temos que nos unir e ter ideias para poder passar essa crise, porque essa pandemia não está só em Naviraí não, está no Brasil todo, está no mundo todo, então a gente tem que se cuidar até passar esse momento de crise, para depois a nossa cidade voltar ao normal, ninguém aqui quer o fechamento do comércio, todo mundo já deu o seu posicionamento e queremos que todos trabalhem, mas agora está um momento muito conturbado na nossa cidade e no Brasil; todos os cidadãos estão me cobrando a falta de remédio na farmácia municipal, só tem dipirona, mas já falei para todos que a prefeita fez uma licitação de dezesseis milhões e meio para a compra de remédios, mas é

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

que está faltando remédio no Brasil todo por conta da pandemia, não é culpa da prefeita; eu quero deixar bem claro para população de Naviraí que ontem eu estive conversando com gerente de saúde, o Márcio e ele me falou que está correndo atrás de medicamentos, mas está faltando remédio nas indústrias do Brasil; então senhor presidente, eu quero falar para a população mais uma vez que essa Câmara Municipal já deu o seu posicionamento e nós somos a favor dos comerciantes sim, mas não podemos burlar o decreto do governador, porque senão vamos acabar sendo presos por desacatar esse decreto; somos contra o decreto, mas esse decreto vem lá de cima e não podemos fazer nada, espero que a população de Naviraí entenda. Obrigada senhor presidente. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rafael Amancio Volpato - bom dia presidente, bom dia população de Naviraí, bom dia a todos que nos ouve pelas redes sociais; uma semana muito turbulenta, uma semana de manifestações; quero dizer que o vereador Rafael Volpato na última quarta-feira esteve em Dourados reunido com o prefeito Alan Guedes, juntamente com o secretário de desenvolvimento econômico Eugênio Guedes, fomos visitar Dourados para trazer novas experiências, trocar assuntos com a prefeitura, pedir apoio para nós aqui de Naviraí, fomos buscar conhecimento de como está sendo feita a vacinação, como está sendo feito as ações da prefeitura de Dourados e da região, para trazermos novos horizontes para Naviraí; também dizer para a população que o governo do estado sempre tem dado uma atenção especial para Naviraí, agora está sendo montando um ambulatório de campanha que irá atender cerca de duzentas pessoas por dia, é uma parceria do Governo do Estado e Prefeitura Municipal; ambulatório que vai ser composto por médicos, sala de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

413

triagem, centro de testagens, farmácia, laboratório completo para atender os pacientes da covid-19, em frente ao Hospital Municipal; são ações do Governo do Estado e Prefeitura Municipal que vem sendo notável aqui no nosso município; em relação ao comércio, eu sou comerciante, o ano passado sofri muito com essa pandemia, eu e diversos amigos, temos vereadores aqui também, o Onevanzinho é comerciante, dividimos muito sofrimento o ano passado quando veio fechamentos, quando veio decreto, redução de horários e isso é notável que desde o ano passado não está tendo efeito algum; temos um Decreto Estadual, eu sou contra fechar comércio, fechar sonhos, fechar a liberdade, fechar a economia do nosso município, mas temos que respeitar como disse o vereador Bianchi, mas veio uma lei seca que acaba defasando mais o nosso comércio, eu sou comerciante noturno, sei bem o que é estocar estabelecimento para determinada venda em data festiva e não poder vender de uma hora para outra, a gente que compra com boleto, compra com prazo, acaba sofrendo muito; essa casa de leis também fez uma pedido para a prefeita Rhaiza para que seja estudado um auxílio aos comerciantes, de isenção de IPTU, alvará, mas até o momento a gente não obteve uma resposta concreta sobre isso; Rio Brilhante colocou, Amambaí, Ivinhema, Itaporã, entre outros municípios que vem incentivando o comércio, mas infelizmente em Naviraí o comércio está sendo muito massacrado; eu sou comerciante, não poderia me calar diante disso, eu sou vereador e acredito que fui eleito para defender os anseios do povo; eu tenho um carinho, um respeito, uma gratidão muito grande com a prefeita Rhaiza Matos, com seus gerentes, acredito que alguns gerentes não estejam preparado para exercer o cargo, algumas pessoas têm

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

uma ideia muito distinta que não condiz com a realidade que estamos enfrentando no município; tenho cobrado constantemente, dado ideias, mas infelizmente algumas vezes os vereadores não são atendidos; o comerciante nos cobra, porque eu sou da classe do comerciante, defendo a pauta do comércio local e irei defender sempre com certeza; então queria comunicar aos vereadores, ao senhor presidente, que a partir de hoje eu renuncio a liderança da prefeita Rhaiza Matos aqui na Câmara Municipal, por conta dessas medidas que estão sendo tomadas, contra o fechamento e a ideologia diferente da administração; vereador Rafael Volpato não falou em nome dessa casa de leis, falei em nome do próprio vereador, então queria deixar registrado o meu repúdio a esse fechamento e acredito que a troca dessa liderança vai oxigenar ainda mais os trabalhos e o que podemos melhorar em nosso município, sou base da Rhaiza, continuarei defendendo a prefeitura municipal no quesito que eu achar que vai em favor da população, sou base, porém não estou conseguindo mais concordar com algumas situações, então é isso, desejo ótima semana, fiquem com Deus, se cuidem e obrigado. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva - obrigado senhor presidente, gostaria de começar a usar a tribuna pelo último projeto de lei complementar que apresentei e não consegui discutir por causa de um problema na nossa transmissão; dizer que é um projeto onde prevê o parcelamento do ITBI, que é uma taxa cobrada quando você adquire um imóvel, um terreno e tem que fazer a transferência; por muitas vezes a pessoa tem que pagar duas vezes e ITBI se ele vender um e comprar outro, é um valor que não é barato, ele é avaliado em cima de dois por cento do valor do imóvel e acaba que fica caro; muitas pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

415

que estão dificuldade como todos nós estamos por causa da pandemia, não estão conseguindo efetuar o pagamento do ITBI e a gente sabe que em Naviraí, um dos pontos fortes são as transações imobiliárias, movimenta muito o mercado em Naviraí e com isso a prefeitura arrecada também; então tendo em vista essa dificuldade de pagamento do ITBI é que a gente entrou com um projeto de lei complementar prevendo o parcelamento dessa taxa em até dez vezes; sabemos que ela não pode renunciar a receita sem previsão, então estamos pedindo que parcele o valor por causa da dificuldade financeira que todos vem atravessando, ou seja, da mesma forma o município vai arrecadar, a taxa vai ser paga, só que a pessoa que está envolvida nessa transação imobiliária, passa a ter o benefício de conseguir parcelar em várias vezes esse valor; os outros dois projetos eu tive a oportunidade de discutir, mas mais uma vez salientar a importância do projeto da adaptação das aulas de educação física para as crianças portadoras de deficiência, para que essas crianças também tenham direito de praticar esportes; graças a Deus muitas coisas mudaram e hoje é possível a inclusão das crianças com deficiência na aula de educação física, confesso que antigamente não seria possível, mas hoje temos profissionais capacitados, brinquedos adaptados, esportes adaptados, então acredito que seja um projeto pertinente e que vai contribuir com essa parte da população que é tão importante para nós; como o vereador Josias colocou, a gente não pode ter olhar de discriminação, tem que estar sempre olhando com olhos de respeito, de inclusão, olhos de estar cada vez mais vivendo juntos, sem diferenciar qualquer tipo de deficiência ou qualquer tipo de outra questão; dizer também que declaro o meu apoio ao projeto do vereador Josias do mandato passado, no qual ele



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

pediu os brinquedos adaptados, continuo com meu pensamento, que seria uma coisa que já estaria funcionando, estaria atendendo uma parte da população, mas infelizmente não foi assim que aconteceu, mas louvar aqui vereador Josias o vosso projeto e dizer que sou a favor da gente lutar para que isso vire realidade em nosso município; no tocante ao projeto de lei que entrou hoje, de minha autoria e do Rodrigo Sacuno, não poderia deixar de mencionar, onde a gente trata todas as atividades econômicas do nosso município como essencial; a gente vem vivendo um momento difícil, os vereadores que me antecederam apoiaram o comércio local, eu não diferente disso também; acredito que o comércio não é culpado, é por causa de uma manobra política ou por causa de um ato político, a gente conversa com os comerciantes da nossa cidade no dia a dia e vemos a dificuldade, então é inadmissível dizer que existe aglomeração nesses comércios, acredito que o motivo da disseminação desse vírus não está sendo no comércio local, pelo contrário, a gente sabe que falta fiscalização, mas não estou aqui para julgar a prefeita Rhaiza, eu sei que ela não tem culpa do coronavírus, ela não tem culpa do que vem acontecendo no mundo, ela também não tem culpa da falta de efetivo para efetuar essa fiscalização, até porque tivemos uma reunião na Câmara semana passada e teve representantes de vários poderes, incluindo as polícias do nosso município, onde todos salientaram falta de efetivo, porque entre eles também tem um pessoal afastado por causa de covid, e agora existe as barreiras sanitárias que o Estado colocou no último decreto, a polícia militar tem que estar se deslocando de Naviraí para outros municípios para poder fazer a barreira, então a gente sabe que o problema está na fiscalização; também acredito no tratamento precoce



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

417

como uma das maneiras de diminuir os casos de covid, tratando todos com sintomas de covid da mesma forma, com protocolo, também não me cabe julgar, porque não sou médico e nem especialista de saúde, mas é o meu ponto de vista, eu acredito na boa intenção dos profissionais e no trabalho que eles vem prestando, deixar aqui o meu respeito a todos os médicos de Naviraí que vem enfrentando uma batalha, Doutor Felipe Manzano, Doutor Antônio, Doutor Carlos, enfim todos os médicos que vem enfrentando esse covid, também estendo meu cumprimento a todos os enfermeiros, pessoal da faxina, recepcionistas, corpo de bombeiros, todas as pessoas envolvidas no covid-19; dizer que esse projeto que eu e o vereador Rodrigo Sacuno apresentou hoje, vem no intuito de respeitar todas as categorias que geram renda com o município e que pagam seus tributos em dias, colocamos ainda bem claro no projeto que devem ser respeitadas as medidas de biossegurança, que faz evitar a disseminação do vírus; esse projeto contempla todas as categorias de atividades econômicas, principalmente uma que muita gente vem cobrando, que é atividade física em academias e a prática de esporte em praças públicas, todas as atividades físicas geram saúde, porque como já foi dito, a pessoa que pratica esporte pode até pegar coronavírus, mas tem menos eficácia; então espero que os nobres colegas vereadores analisem a legalidade do projeto e que a gente passa aprovar esse projeto aqui na câmara, mas quero dizer a população que depois de dado entrada no legislativo, tem todo um trâmite, o projeto vai passar pelas comissões que são compostas por vereadores, vai passar pelo crivo do plenário onde será votado, se somos favoráveis ou contrário, depois vai descer para prefeitura para a prefeita analisar se ela deve sancionar ou não,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

juridicamente a gente já procurou os meios que nos cabe e acreditamos ser possível, acreditamos na causa, quando eu digo a gente, sou eu e o vereador Sacuno, que ele teve a mesma ideia e fomos protocolar esse projeto quase juntos, então decidimos entrar de forma conjunta, até porque aqui no legislativo não é permitido dois projetos contendo o conteúdo da mesma matéria; então fica aqui a nossa solidariedade e o nosso respeito a todos os comerciantes do nosso município; digo mais, se eles fossem os verdadeiros culpados pela transmissão ou disseminação do vírus, a gente também estaria colocando nosso ponto de vista, até porque sempre foi assim que toquei o meu mandato; um abraço a todos, fiquem com Deus, o meu gabinete estará sempre aberto; obrigado presidente, acredito que me excedi um pouco no tempo, me perdoe, que Deus abençoe a família de todos e que Deus nos livre desse maldito vírus de uma vez por todas ou pelo menos nos dê condições de tratar; antes de finalizar, parabenizar a prefeita Rhaiza junto com o gerente de saúde e todos os envolvidos pela instalação do ambulatório de campanha, eu e o vereador Sacuno estivemos em Campo Grande aproximadamente há uns trinta, vinte e cinco dias, solicitando ao Geraldo Resende, secretário de estado de saúde para que ele se comprometesse com o nosso município no sentido de instalar aqui um hospital de campanha e naquela oportunidade, o mesmo achou que não era necessário ainda, porque ia ampliar o espaço e iria faltar profissionais, mas enfim, dessa vez a prefeita conseguiu que fosse colocado aqui um ambulatório, que no meu ponto de vista é quase a mesma coisa; dizer que é muito importante o apoio do governo do estado nesse sentido, isso quer dizer que Naviraí não está esquecida e foi um avanço da prefeita, então parabéns à administração pela instalação desse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

419

ambulatório de campanha; obrigado, fiquem com Deus e uma boa semana. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador André Ricardo Biscaro - Bom dia senhor presidente, bom dia pessoas que nos ouvem pela Rádio Cultura, pessoas que nos assistem pelas redes sociais; quero primeiramente agradecer a Deus por poder estar participando dessa sessão, após a sessão da semana passada não me senti muito bem, fui para Santa Casa, estava com a pressão vinte por dez e graças a Deus tive um livramento, agora estou cem por cento, glórias a Deus. Quero falar de algumas coisas que estão acontecendo no nosso município e de alguns projetos que nós fizemos, eu e o vereador Regivan solicitamos para que seja feito em todo município de Naviraí a instalação das lâmpadas de led com o dinheiro da Cosip, sabemos que tem alguns projetos já em andamento, mas fizemos o requerimento para reiterar e para fortalecer mais esse pedido; na sessão anterior foi respondido para nós sobre o cronograma do recapeamento na cidade, o senhor Jorge Luiz, gerente de obras me respondeu em ofício do requerimento que eu fiz, que todo o cronograma e os estudos técnicos que foram feitos serão mantidos, então parabenizá-los por tomar essa decisão, porque as ruas que foram solicitadas para fazer o recapeamento são as que estão com mais necessidade mesmo e são muitas na cidade; quero falar sobre o ambulatório que está sendo montado, eu quando fui para cima do Governo do Estado e chamei a responsabilidade do Geraldo Resende, muitas pessoas no município falou que eu era doido por falar para o governador e para o Geraldo Resende, mas não sou doido, eu sou representante do povo e a gente tem que cobrar o que tem que ser cobrado; fiz requerimento e ofício pedindo hospital de campanha, fiz o que foi preciso e eles não mandaram hospital de campanha,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

mas graças a Deus mandaram a estrutura para montar um ambulatório, ao qual irá atender sessenta pessoas, terá a farmácia e atendimento tudo junto em frente à Santa Casa, também parabenizar a prefeita, porque incansavelmente tem lutado contra esse vírus covid no nosso município, o foco hoje da prefeita em si é salvar vidas, ela tem desempenhado, ido a Campo Grande, tem corrido quando o respirador para, ela corre atrás e tenta fazer de tudo para salvar vidas, então quero parabenizar a Prefeitura Municipal, o Governo do Estado Senhor Reinaldo Azambuja e o gerente de saúde Senhor Geraldo por terem atendido a solicitação desta casa de leis e estar montando esse ambulatório que vai ajudar muito a nossa população; sobre os comerciantes, sou solidário a eles, mas infelizmente estamos com as mãos amarradas, esse decreto é estadual e basta só orar a Deus para que acabe isso até dia quatro para que não permaneça depois; eu sou uma pessoa que tenho vários ramos de atividades, mas também faço eventos e tem um ano que eu estou parado sem poder fazer um evento solidário para arrecadar alimentos, sem poder fazer um evento solidário para poder ajudar as famílias carentes e isso entristece, ainda mais numa hora dessas em que a gente precisa se unir e tentar fazer alguma coisa para ajudar nossa população, então a gente vem sofrendo há bastante tempo, várias pessoas amigos meus dos eventos, a Lu, DJ Cristiano, entre as pessoas que mexe com buffet, tem um ano que está sofrendo e em momento algum eu vi o comércio em geral se unir para ajudar essas pessoas, agora graças a Deus estão unidos porque está penalizando todo mundo, então peço a todo mundo que ore a Deus para que essa pandemia passe logo, porque se Deus quiser com essa medida que foi tomada, o vírus será contido em nosso município ou pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

421

menos cair os casos; também parabenizar os funcionários da Santa Casa, em especial o Doutor Felipe e Doutor Leonardo, que cheguei lá com suspeita de infarto, passando mal mesmo e graças a Deus hoje estou bem, porque eu sou uma pessoa que tudo que eu pego para fazer eu quero fazer bem feito e quero resolver os problemas todos, eu recebo mais de trinta ligações por dia, recebendo solicitações e eu tenho guardado os problemas todos pra mim, mas Deus está me dando força, Deus está me dando sabedoria e o espírito santo está me protegendo para lutar junto pela população de Naviraí, a gente vai lutar junto para tentar melhorar nosso município; quero também mandar um recado novamente para os gerentes que não estão fazendo nada na prefeitura, como é de entendimento de muitas pessoas, a prefeita está focada muito na pandemia, mas quero dizer aos gerentes que nós estamos de olho em vocês, tem que trabalhar, tem pasta que até agora não fez nada em quatro meses, a hora que a pandemia acabar, vocês estarão um ano recebendo salário sem ter feito nada; então a gente irá cobrar a prefeita e depois não adianta vir encher nosso saco aqui na Câmara Municipal, falando que nós estamos perseguindo gerente não, nós queremos ver o trabalho de vocês, ganham para isso, vocês ganham salário árduo de impostos da população, então tem que fazer a parte de vocês, basta trabalhar, é só trabalhar, mostrar serviço, porque a prefeita não consegue estar em todos os lugares a todo tempo, então por isso que tem esse monte de gerentes, para poder resolver as questões do município, não é só pandemia, tem vários setores que precisam rodar, é igual ao corpo humano, a prefeita é o coração e tem as veias são os gerentes, tem que pôr para rodar, porque senão nós vamos para cima de vocês, essa é segunda vez que estou cobrando nessa casa de leis, da minha



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

parte não irei cobrar mais, irei documentar e solicitar a prefeita que tome providências; os gerentes que não estão fazendo nada, não precisa nem eu falar, porque já sabem que não estão fazendo nada mesmo; quero desejar uma Feliz Páscoa, eu acho que é a Páscoa mais dolorosa do nosso século, ao qual centenas de pessoas, milhares de pessoas estão morrendo e peço a vocês que fiquem em casa, que vocês se cuidem, cuidem da família de vocês, cuidem dos seus filhos, do seu pai, sua avó, porque eu presenciei, fiquei seis horas na santa casa tomando medicamento, é triste o que está acontecendo lá dentro, é triste e eles estão fazendo o máximo que podem, se redobrando, trabalhando para salvar vidas, vamos tentar evitar de pegar esse vírus para que não seja mais uma vítima desse covid, peço a população que fique em casa nessa Páscoa, que faça o mínimo, ore a Deus, dobra os joelhos para que Deus abençoe a nossa cidade, abençoe a nossa nação, porque se Deus quiser, em nome de Jesus esse covid vai passar e tempos melhores virão para o nosso município; para finalizar senhor presidente, quero desejar em público feliz aniversário para o Senhor, porque não está sendo fácil o que nós estamos passando, eu costumo dizer que Deus escolheu a dedo os vereadores para estar aqui, para estarmos no meio de uma pandemia passando por essa dificuldade, levando porrada, eu costumo dizer que se a gente faz a gente apanha, se não faz a gente apanha, mas eu prefiro apanhar fazendo do que apanhar sem fazer nada, então quero desejar para o senhor que pegou essa presidência nessa casa, que não é fácil, não está sendo fácil, a gente sabe, mas que Deus te dê sabedoria, que Jesus Cristo te cubra com o sangue d'Ele e que te dê muita luz para poder continuar fazendo esse trabalho espetacular que está sendo feito; Feliz Páscoa e que Deus abençoe a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

423

família de vocês e o sangue do Senhor Jesus abençoe todos vocês, fiquem com Deus e ótima semana a todos. Presidente - obrigado vereador Ricck pelas palavras. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos ouvem e nos assistem, bom dia a todos; primeiramente gostaria de agradecer aos vereadores pela aprovação dos dois projetos de lei de minha autoria, projeto de lei 12 e projeto de lei 15 e gostaria de pedir uma atenção especial a prefeita para que ela sancione ambos os projetos, porque entendo que os projetos, sem dúvida nenhuma trará muitos benefícios a nossa cidade; o projeto nº 12 que visa uma parceria pública privada, na qual as empresas podem ajudar a administração pública nos postos de saúde e o projeto nº 15 no qual vai modernizar a forma de recebimento de alguns tributos, muitas vezes não vai precisar as pessoas ficarem indo ao banco ou gerando boleto, uma forma de modernizar, eu acredito que vai facilitar tanto a população como o poder público, então eu peço a prefeita uma atenção especial para que ela sancione; gostaria de dar os parabéns para prefeita em relação ao ambulatório, como o vereador Símon comentou, nós no começo do mês estivemos em Campo Grande, conversamos com o secretário de saúde Geraldo Resende a respeito do ambulatório, ele achou que no momento não era hora, enfim, o importante é que hoje temos um ambulatório, a prefeita conseguiu junto com o governo do estado, o que vai melhorar muito atendimento da nossa saúde e diante disso também gostaria dar os parabéns para o secretário de saúde; eu e o Símon defendemos quanto ao comércio, nós estamos ao lado do comércio, acredito ao meu ver que a prefeita excedeu quando ela editou uma lei seca, eu fui contrário, porém respeito a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

decisão dela, é o que ela defende e eu tenho que respeitá-la, respeito todos, porém nós gostaríamos muito que houvesse o tratamento precoce, para que desse uma atenção em relação ao tratamento precoce do nosso município, a deputada Mara Caseiro tem postados muitos vídeos a respeito do tratamento precoce, eu penso neste momento, não existe de fato uma regra exata para que consigamos enfrentar o vírus, porém nós precisamos de alternativas, precisamos buscar alternativas para que nós possamos enfrentar o vírus e assim evitarmos o fechamento do comércio, evitarmos medidas restritivas que venham prejudicar também os empresários e comerciantes, estamos todos preocupados com as vidas, porém precisamos preocupar com a vida e com a economia, eu acho que os dois têm que andar juntos, não podemos olhar somente para um, então eu acredito que o tratamento precoce hoje é a melhor solução, melhor solução do que um uma medida restritiva como o lockdown; gostaria de desejar a todos uma Feliz Páscoa, uma excelente semana para todos nós, que Deus nos abençoe e nos ilumine e se Deus quiser nós vamos vencer essa fase ruim, vamos vencer esse vírus e no que vocês precisarem o vereador Rodrigo Sacuno está a disposição, um abraço, fique com Deus.

Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Luiz Carlos Garcia - Bom dia senhor presidente, em nome do qual eu quero cumprimentar todas as pessoas que estão nos ouvindo através da Rádio Cultura FM e na mídia social; primeiramente parabenizar o requerimento do Regivan e do Ricck na questão das lâmpadas de led, eu acho superimportante, porque tem dinheiro da Cosip como o Ricck falou e creio que dá para ser bem feito, vai diminuir na questão do custo da energia e dar mais clareza e mais rentabilidade na durabilidade da lâmpada, então é muito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

425

importante; fiz um questionamento na semana passada falando que a falta das medicações era da administração anterior, que uma grande culpa era da administração anterior e recebi uma mensagem da Milena, que me causou uma estranheza, porque a gente está aqui fazendo papel de fiscalizador, então eu tenho que fiscalizar, administração a pública é assim, os administradores passam e quem é funcionário público continua, mas a população fica dependendo dessas pessoas que passam por aí, então a gente tem que deixar um legado de coisas boas; como o vereador Josias disse, um projeto tão importante como o dele lá atrás e o doutor Izauri conseguiu entrar na justiça para quebrar um projeto, sendo que podia agir de outra maneira mais tranquila, para que pudesse acontecer; parabenizar também o projeto que entrou, eu tenho certeza que a Rhaiza vai repensar e vai dar prioridade para essas atividades para os portadores de deficiência física, que é importantíssimo também, então quero falar para a Milena que ela não precisa se preocupar não, eu vou continuar investigando, venha de onde vier a culpa, se for do governo subsequente eu também vou apontar; o raio x ficou estragado por seis meses ou mais até e a Rhaiza não era prefeita, era o doutor Izauri; Outubro Rosa que era o mês de combate ao câncer da rede feminina, as pacientes ficaram sem os filmes de mamografia, só entregaram os laudos, sem contar as ambulâncias, todas estragadas, máquinas da garagem que ficaram paradas, todas estragadas, então a administração agora da Rhaiza vai demorar um pouco para pegar no tranco por coisas que vieram lá de trás, enquanto o gestor público estiver pensando dessa maneira, de estragar o subsequente, a gente não vai ter uma coisa consistente nunca, não vai ter melhoras, a pessoa tem que entender que ela está fazendo gestão para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

quatro anos, se ela fizer um bom trabalho ela vai voltar tranquilamente, se não fizer um bom trabalho não vai, então eu peço para a Rhaiza ter bastante tranquilidade, ouvir os vereadores, ouvir a população, porque é importantíssimo, a gente está vendendo um momento delicado nessa questão da covid, ver o comércio fechado é muito triste, esse decreto do governo eu acho que ele fere o direito de ir e vir que está previsto na constituição, é muito ruim porque nós vamos ficar com um problema financeiro sério, como o Rodrigo Sacuno falou, mas com muita tranquilidade eu tenho certeza que todos nós vamos sair bem dessa tragédia, que na verdade é uma tragédia isso; perdemos nossa irmã Laura, peço desculpas pela emoção porque não é fácil, não é fácil estar correndo risco dentro de um setor importantíssimo e perder vidas, segundo eu fiquei sabendo ela não tomou vacina, não sei qual o motivo porque não tomou, se foi por opção dela ou não, mas infelizmente ela se foi deixando tristeza nos colegas de serviço e de trabalho, em nome dela quero deixar toda minha tristeza também, tenho certeza que nós vamos sair reforçados disso, perdemos uma soldada, mas vamos vencer essa luta, com muito sacrifício e muita luta, mas não é fácil; quero em meu nome desejar uma Feliz Páscoa a todas as pessoas, vamos fazer desse domingo de Páscoa um momento de reflexão, para conseguir força para sair desse covid terrível; muito obrigado a todos, uma ótima semana, que Deus abençoe a todos, quero também dizer que eu não sou contra o comércio, contra comerciantes, contra ninguém, mas é um momento delicado que estamos vivendo na saúde, que o governo acabou fazendo esse decreto, o Geraldo Resende até tentou rever esse decreto, mas parece que o governador do estado não, mas vamos torcer para que ele faça alguma coisa e mude isso, senão nós vamos realmente ter problemas no



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

427

futuro com a questão comercial. Um abraço a todos, uma ótima semana, fica com Deus. Presidente Ederson Dutra - nossos sentimentos pela perda da nossa trabalhadora, funcionária pública, Laura, mãe da nossa amiga Tânia. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, quero começar minhas palavras com gratidão, quero dizer em nome de todos os vereadores e principalmente do segmento cristão, ao seu Luiz, Usina Rio Amambaí, por ter feito uma doação de álcool para que pudesse estar ajudando no combate a este vírus maligno, chamado covid, muito obrigado a Usina Rio Amambaí, ao seu Luiz e toda equipe da usina, gratidão é uma coisa que todos nós temos que ter em nosso coração; diante das palavras do vereador Bolacha, eu quero dizer da tristeza por não ter sido sancionado o nosso projeto de lei no tocante a acessibilidade de crianças deficientes, cinco por cento dos parques infantis do nosso município, a gestão anterior depois de promulgado pela câmara, recorreu na justiça, mas eu acho que nós devemos entrar com um novo projeto, porque é de suma importância para as crianças deficientes e especiais para mais acessibilidade ao convívio social; o vereador Ricck falou das lâmpadas de led, que de fato tinha projeto, mas parabéns por esse pedido através do dinheiro da cosip, mais um projeto da gestão anterior Ederson Dutra, que também não vingou, ficou só no papel, infelizmente uma gestão pacata e não houve desenvolvimento no tocante as obras, todo mundo sabe disso, não é novidade, tenho carinho pelo ex gestor, mas infelizmente houve várias falhas de atitude, falta de cunho político e as coisas não se desenvolveram dentro do nosso município, porque a câmara apoiou todos os projetos para o município e se não foram executados, não foi falha da

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

Câmara Municipal, porque vereador não executa, quem executa é o executivo, nós aprovamos, as comissões foram sensatas, coerentes e fizeram seu trabalho, mas não aconteceu, deixar bem claro que não foi culpa da câmara; agora no que tange a questão do lockdown população, como foi dito pelo vereador Bianchi, a câmara é solidária aos comerciantes, tem algumas pessoas desinformadas dizendo que apenas dois vereadores são solidários, é mentira, na verdade todos vereadores se preocuparam, participamos de reuniões com os comerciantes, todos foram solidários principalmente com os comerciantes noturno, porque eu acredito que o vírus não ataca só à noite, na minha opinião foi falha de fiscalização, mas lockdown, fechamento na minha opinião é a ideia de comunista, ideologia de comunista que quer criar um caos, porque esse vírus foi feito por comunista e vocês sabem disso, quebrou nossas pernas, e a gente sabe que todas as instituições e órgãos tem comunistas, pessoas que estão nos mais altos graus do poder quer fazer dos outros escravos, como é feito na China, lá todo mundo é escravo e não pode ainda reclamar, senão vai para o muro e eles metem bala, nós vivemos num país democrático e as pessoas não sabem o que que é o comunismo, mas tem um balaio de ignorantes dentro da sociedade que aprova e quer ficar com o Lula do PT, querem estar juntos abraçados, que é o cara que afundou e roubou esse país, Lula laráprio, mas enfim, eu sou contra o fechamento e eu estou junto com os comerciantes, eles tem meu apoio, eu acho que é uma ideia medíocre esquerdopata fechar o comércio, porque cria um caos através do vírus, a doença, e o caos econômico e as pessoas vão comer o quê? Vamos pagar nossas dívidas de que forma? Querem que pague nossos impostos, mas como vamos pagar? Tirar o dinheiro da alimentação dos filhos para poder dar para o governo, aí eu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

429

sou contra; quero também falar do ambulatório em frente ao hospital municipal, acho importante, eu acredito que se for bem feito vai ajudar, mas não adianta ter uma tenda bonita, se não tiver profissionais, enfermeiros, médicos e o mais importante, se não tiver remédios, então temos que cuidar, eu sei que a prefeita quer acabar com o covid, mas tem que ser com sabedoria, primeiro que não é fechando o comércio, e segundo, não é trazendo um ambulatório para cá se estivermos estrutura, então é fundamental que haja equilíbrio, quero dizer que estou com a prefeita, mas eu acho que ela tem que falar mais com a câmara, porque estou sabendo que os vereadores já não estão mais indo mais na prefeitura porque até para falar com a prefeita está difícil, então tem que ter cuidado com o radicalismo, às vezes até com o que vem do governo; obrigado senhor presidente. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Regivan Moraes da Silva - Bom dia senhor presidente, nobres edis, população que nos ouve pela Rádio Cultura e quem nos assiste pelas redes sociais; presidente, começar dizendo sobre os requerimentos que foram feitos hoje pela minha pessoa e do Ricck, sobre as lâmpadas de led, quero dizer que vem de encontro para deixar a cidade mais bonita e iluminada, e as lâmpadas que serão retiradas vai ser em benefício para outros lugares que estão precisando; sobre o requerimento da limpeza dos bairros, é porque conversei com pessoas que trabalham no controle de vetores e informaram que a dengue está por aí, então também é uma questão de saúde, não podemos só pensar no covid que está assolando a cidade de Naviraí; senhor presidente também quero dizer sobre o assunto da semana passada que foi o bastante comentado, dizer que eu não pude estar presente pessoalmente na reunião por motivos que

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

todos já sabem, quero até agradecer pelos elogios no qual o senhor fez a minha pessoa, nos conhecemos há muito tempo, somos filhos de Naviraí, tenho quarenta e dois anos de Naviraí, somos amigos desde infância e nunca tivemos problemas com nada, tanto é que quando escolhi a vossa pessoa para ser presidente desta casa, eu sabia que estava elegendo e colocando uma pessoa séria, honrada, de muito brio, de família de Naviraí, o seu pai e o meu pai trabalharam juntos, funcionários público de Naviraí, dois grandes homens que tiveram oportunidade de trabalhar juntos, o seu pai graças a Deus ainda está vivo e tomara que fique por muitos anos; quero dizer senhor presidente que eu Regivan, assim como todos os vereadores desta câmara, sou contra o fechamento do comércio de Naviraí, poderia ter sido feito o fechamento do comércio parcialmente, colocando metade de funcionários para trabalhar ou que ficasse pelo menos uma porta aberta, mas fui questionado por vários amigos falando que eu não me posicionei na reunião de sexta-feira, mas, como eu já disse a eles pelo WhatsApp e digo agora, eu não estava presente naquele momento, mas quero dizer que o eu Regivan sou a favor do comerciante de Naviraí, quero que seja tomado uma medida importante para que o nosso comércio volte a abrir, nós vereadores sabemos não é viável fechar o comércio, não ira trazer nenhum benefício a nossa cidade no tocante a arrecadação, todos precisam do seu comércio aberto; quero dizer ao Cateto que colocou no seu Facebook a notícia que só o vereador Símon e o vereador Sacuno estão a favor do comércio, você é meu amigo e sabe da consideração que tenho por você e por todos os comerciantes, Marquinhos Fabretti, o Wagner da Max solda, Salgado da Comagran, a Márcia do restaurante, vocês que me ligaram, quero dizer em nome do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

431

Cateto a todos os comerciantes que eu Regivan, sou a favor de vocês comerciantes, torço e peço que acabe o mais rápido possível esse decreto do governo, nós estamos aqui todos imbuídos para que o comércio de Naviraí reabra as portas para que possamos voltar a conviver, mesmo com essa pandemia do coronavírus que está assolando a nossa cidade e trazendo muitos transtornos; então Denilson Cateto, eu estou a favor do seu comércio, a favor do comércio de todas os naviraienses; também sobre esse projeto de lei que o Rodrigo Sacuno e o Símon entrou nessa casa de leis, de antemão quero dizer que sou a favor e certeza que todos os vereadores também, estaremos juntos buscando o mais rápido que seja aberto o comércio de Naviraí para que nossa cidade venha fortalecer o mais rápido possível; sobre o que o vereador Josias falou, eu também participei de uma reunião com os comerciantes noturnos, estávamos eu, o vereador Josias, vereador Ricck e o vereador Fabiano Taquara, demos o nosso parecer a favor deles; dizer também que a prefeita Rhaiza infelizmente não pode ser contrária ao decreto do governo Azambuja, porque não foi somente para Naviraí, mas para o estado todo, também em outros grandes centros como o Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, todos estão aderindo ao mesmo decreto sobre o fechamento da cidade, mas deixar bem claro senhor presidente, que esse vereador aqui é favorável a abertura do comércio e que podem contar com esta casa de leis, com os treze vereadores no tocante a abertura do comércio; vereador Josias até peguei a sua palavra "tocante", se me permite vou usar; também quero dar os parabéns aos funcionários públicos, agente de saúde comunitário, que é sabido que eu fui acometido pelo covid e Graças a Deus não precisei ir para o hospital, me recuperei na minha casa, hoje graças a Deus é o último dia, já posso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

sair da minha residência, então quero dar os parabéns a todos os agentes de saúde comunitário em nome da dona Isabel do Centro de Saúde Koreman, que todo dia de manhã me ligava para saber se eu estava bem, um grande trabalho dos agentes comunitários de saúde, no qual eu não tinha conhecimento, então quero cumprimentar a todos os agentes de saúde; quero parabenizar também o Doutor Felipe, todos os médicos da Santa Casa, Doutor Carlos, todos os enfermeiros, que trabalham na limpeza, todos são essenciais, eu estive lá na sexta-feira fazendo uma tomografia, e também quero aproveitar e dar parabéns ao vereador Bolacha, como eu disse a ele, que se eu não tivesse sido candidato a vereador, eu iria apoiá-lo, até me emociono, quero dar os parabéns a esse vereador, que é uma pessoa muito humana, ele não nega nada a qualquer pessoa, mesmo eu sendo candidato a vereador, ele sempre me atendia quando eu precisava, você meu amigo querido, companheiro Bolacha, eu quero te dar os parabéns, me emociono em ver você se emocionando, você que tem um coração grande, humilde, que sempre está a disposição, que Deus te abençoe, te cuide muito meu amigo Bolacha, porque Naviraí precisa muito de você, que Deus proteja você e a todas as pessoas daquele raio x, da tomografia, que estão fazendo o melhor; quero agradecer, mandar um abraço e um beijo no coração, que Deus te ilumine, te proteja e que Maria coloque o seu manto sagrado sobre você e todos daquela santa casa, você sabe da minha consideração e meu respeito por você, eu te disse na convenção lá atrás que se eu não fosse candidato a vereador eu iria apoiá-lo, nada contra os outros vereadores, mas pelo carinho que eu tenho por você; agradeço a todos os médicos em geral de Naviraí, todos estão de parabéns; dizer também a meu amigo particular,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

433

médico que nunca desamparou a minha família, Doutor José, que me cuidou, todos os dias perguntava como eu estava, preocupado com a minha saúde, meu muito obrigado Doutor José, que Deus lhe abençoe e te cuide, também estava acometido pelo covid; Senhor presidente me perdoe por ter extrapolado o tempo, mas eu não poderia deixar de agradecer nesse momento de tanta dor para todos nós munícipes de Naviraí; então para finalizar, o vereador Regivan está com a porta do seu gabinete aberto para estar ajudando todos vocês; e presidente quero dizer em meu nome, da minha esposa Luciana e da minhas duas filhas, Eduarda e Mariana, desejar a todos uma Feliz Páscoa, cada um dentro da sua casa, sei que muitos estarão tristes por perdas familiares, mas que o nosso senhor Jesus Cristo possa derramar nessa Páscoa todo o seu sangue em todas as pessoas que estão no hospital precisando de saúde nesse momento, que o Senhor Jesus Cristo e Nossa Senhora possa estar abençoando a todos os munícipes de Naviraí; quero também desejar felicidades ao senhor Presidente, muitos anos de vida, que Deus te abençoe, conceda muita paz e o Espírito Santo te dê muito discernimento e sabedoria para que possa estar conduzindo essa câmara, você sabe do meu respeito pelo senhor, estou aqui para o que precisar, desejo do fundo do meu coração, felicidades e que Deus te abençoe; muito obrigado senhor presidente e desculpe pelo passar do tempo, mas era necessário eu falar porque eu estava com tudo isso em meu coração; Feliz Páscoa a todos e que Deus ilumine e abençoe essa semana. Presidente Ederson Dutra - nós que agradecemos vereador Regivan, obrigado pelas palavras, sei da sua história e da sua família e o senhor é merecedor de estar nesse cargo junto com os demais vereadores nesta casa de leis; hoje foram discutidos muitos temas, e no dia do meu

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

aniversário gostaria de estar comemorando alguma coisa, mas são cento e vinte e oito mortos no município de Naviraí; eu queria que todo mundo escutasse em alto e bom tom, são cento e vinte e oito mortos no município de Naviraí até a presente data, nós devemos caminhar nesse momento de pandemia de mãos dadas, aqui nessa casa de leis temos o vereador Bolacha queda saúde, temos Vereador Ricck Eventos, que o próprio nome fala que é de eventos, temos o vereador Sacuno que é advogado e representa o seu setor, então a diversidade política de representatividade está bem amparada nessa casa de leis; dizer aqui que não tem nenhum vereador contra o comércio; sabemos da preocupação dos comerciantes, das suas necessidades financeiras, sabemos que tem toda a programação de pagamentos de funcionários e fornecedores e que eles precisam trabalhar, essa presidência tem dado total apoio no tocante às leis que podem ser aprovadas nesta casa de leis, como incentivos, benefícios e demais mecanismos que possa abrir um leque para prefeita ter mais conforto para ajudar essa classe, mas nós não estamos de olhos fechados no tocante aos comerciantes, jamais, nós estamos ouvindo os comerciantes, mas nós também estamos ouvindo a ciência, os médicos e os números; sabemos que essa pandemia vai passar, porque ainda não é o final dos tempos, mas devemos passa-la com altivez, com maturidade política, não podemos aqui defender o empresário "A" porque ele tem muito dinheiro ou empresário "B" que o apoiou na sua campanha, aqui temos que defender a população em geral, os comerciantes grandes, médios, pequenos e a vida; o meu compromisso aqui e dos demais vereadores, que eu acho que é a maioria, é o bem-estar da população, quando falamos do bem estar da população nós estamos falando da saúde e também do financeiro, várias



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

435

reuniões foram feitas, muitos debates, eu autorizei a câmara de vereadores ser usada pela prefeita numa reunião com todos as autoridades constituídas do município, associação comercial, promotoria, vereadores e delegados, o debate foi amplo e cada um pode expor o seu ponto de vista nesta casa de leis, entendemos que o momento é crítico, sabemos que não está fácil para ninguém, mas o momento agora é de maturidade política, não é de fazer politicagem; vários projetos foram dado entrada hoje aqui nessa casa de leis, eu já recebi uma mensagem no meu celular me questionando se eu sou a favor ou contra, eu queria explicar o seguinte, funciona assim, o projeto é apresentado, eu como presidente encaminho as comissões, as comissões dão pareceres se são favoráveis ou contrários, a procuradoria jurídica desta casa de leis dá o parecer jurídico se o projeto é legal e se pode ser dado andamento jurídico no município, depois é colocado em votação, nenhum vereador aqui vai ser contra um projeto contra comerciantes, nós sabemos que todos os serviços são essenciais, todos os serviços são essenciais, mas temos que legalizar isso de uma forma tranquila, sem pressão, sabemos da dificuldade do comércio, mas sabemos da dificuldade da prefeita, nós só resolvemos os problemas sentando e conversando, todos os meus problemas nesta presidência, que hoje eu completo noventa dias comandando essa casa de leis, eu resolvi conversando, sentando a mesa, tanto com o judiciário, com o Ministério Público, quanto o Executivo, os poderes são harmônicos e independentes, a prefeita Rhaiza Matos, eu tenho acompanhado o trabalho dela, nesse último decreto do Governo do Estado, o governo foi bem incisivo ao questioná-la e exigir que ela tomasse sete medidas além do Decreto Estadual, ela adotou um que era a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

lei seca, não está fácil para a prefeita, ela está trabalhando, está correndo, mas algumas coisas que tem que ser cobradas no executivo, alguns gerentes, não estamos aqui perseguindo ninguém, mas alguns gerentes tem que assumir a sua responsabilidade perante a sociedade, não pode ficar se escondendo atrás de uma mesa, dentro de uma sala de ar-condicionado e deixando que a prefeita fique apanhando 24 horas, ela está cercada de pessoas que se diz inteligentes e tem hora que me dá medo, porque tem alguns gerentes ou um gerente, que está achando que é o vice-prefeito, que eu saiba o vice-prefeito se chama Marcio André Scarlassara e nós votamos em Dona Rhaiza Matos, ela tem que assumir o papel dela como Prefeita Municipal e começar a cortar as asas de alguns gerentes; quando eu digo que o vice-prefeito é o senhor Márcio André Scalassara que já foi vereador comigo nessa casa de leis, eu digo que o vice-prefeito ele tem as suas atribuições elencadas na Constituição Federal, que é assumir o cargo na vacância ou na ausência da prefeita municipal, entendo muito bem o jeito de trabalhar do nosso vice-prefeito, ele é um cara hiperativo, um cara que quer resolver tudo do jeito dele, mas existem regras e observando um caso pontual, onde o nosso vice-prefeito gravou um vídeo pedindo desculpa a um empresário, quando você pede desculpa é porque você fez alguma coisa de errado, quando você pede desculpa em nome da prefeita ou do executivo municipal, é porque você representa o executivo municipal, na lei é bem tranquilo, quem representa a câmara de vereadores sou eu o presidente da câmara, quem representa o governo do estado é o governador e o presidente Jair Bolsonaro e o executivo municipal quem representa é dona Rhaiza Matos, entendi perfeitamente a reclamação daquele empresário, porque



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

884 437

aquele empresário trabalha no ramo de açougue, a falha não foi do comerciante, a falha foi da vigilância sanitária, que quando recebe o decreto tem que sentar com o jurídico da prefeitura e saber quais são os serviços que poderão ficar aberto e o que serão fechados, porque aquele rapaz ele fez uma programação de comprar vinte novilhas para semana, se ele soubesse que ia fechar, teria comprado dez e teria se preparado, não teria recebido a visita da polícia, então um recado ao nosso querido vice-prefeito Marcio André Scarlassara, entendo o pensamento dele, mas o momento agora não é de politicagem, o momento agora é de se unir e ajudar aquela que ele ajudou a eleger, que é a prefeita, chamar os empresários junto com os vereadores e com a prefeita, sentar à mesa e tentar achar uma saída e não inflamar mais; tenho vários amigos que estão passando dificuldades no ramo de bebidas, meu amigo Pitstop, Barriga, Petebas, não está fácil para ninguém, mas esse decreto já está se findando, segunda-feira que vem termina a vigência dele e a tendência agora é o governo do estado flexibilizar esse decreto, estou conversando com o governador do estado, com seus secretários, que nós somos do mesmo partido e nós como presidente da câmara do município de Naviraí, estamos vivendo um momento alheio a todos os outros municípios, que nós estamos vivendo um surto de covid aqui e nós precisamos do apoio do governador, essa tenda que está sendo montada em frente ao Hospital Municipal, o ambulatório, eu disse ao secretário, a tenda é bem-vinda o atendimento é bem-vindo mas nós precisamos ter medicamentos e estrutura para atender aquela demanda; foi um pedido meu lá atrás junto com o vereador Ricck, nós fomos a Campo Grande, conversamos com o Geraldo Rezende por mais duas horas e ele disse que aquele momento não era adequado de montar o hospital de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

campanha, nós achávamos que era o momento, poderia ter ajudado a nossa população; hoje é meu aniversário, como eu falei no começo da minha fala, não tenho nada para comemorar, eu queria me solidarizar com aquelas famílias estão enlutadas e com as famílias que estão com seus entes queridos longe do município de Naviraí, nas UTIs longe, como em Corumbá igual está o Abílio Rocha, está sozinho, passando esse momento tão terrível e a família sofrendo aqui, aquelas famílias que estão com seus parentes internados aqui na santa casa, esse é o momento de solidarizar, não está fácil para mim, nem para você, nem para as famílias, nem para os empresários, nem por qualquer outro tipo de classe no nosso município, no nosso planeta, eu poderia chegar aqui fazer um discurso inflamado, temos que abrir agora, estou do lado do comerciante, onde já se viu fechar comércio, vai morrer gente de fome, não, eu prefiro receber as demandas, ir ao executivo conversar com a prefeita, conversar com meus pares, conversar com os empresários; agora findando o decreto do nosso governador, que a prefeita seja mais maleável e consigamos chegar a uma saída que atenda a todo mundo; o momento não é de guerra, o momento não é de inflamação, o momento é de se unir e dar as mãos, o momento agora é de atitude que venha acrescentar alguma coisa que resolva, não é jogando um contra o outro, não é plantando a discórdia, não é indo para rua, não, não é assim que funciona, não é tachar vereador como inimigo da sociedade, não tem inimigo aqui, nós sabemos o que vocês estão passando comerciantes, nós sabemos e tenha certeza, os treze vereadores, todos os doze foram na minha sala e todos falam a mesma língua, precisamos ajudar o comércio, principalmente o noturno, nós não queríamos que tivesse um comércio fechado, jamais, mas já que tem um decreto temos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 41

439

que cumprir, é feito para ser cumprido e o que depender dessa providência e dos vereadores nós vamos conseguir com a prefeita amenizar o sofrimento de todos, ela está estudando uma maneira de ampliar as isenções, os incentivos, os benefícios, o quê depender dela, ela está de coração aberto para resolver, peço a Deus nosso senhor Jesus Cristo que nos abençoe, que abra as portas da vacina, que a vacina chegue, que logo tudo isso vai passar, vamos tentar agora desarmar, vamos conversar, não precisa ficar mandando mensagem no meu celular, se sou a favor ou contrário ao projeto, fiquem tranquilos, gravem aí está declarado entre os treze vereadores que somos favoráveis, pode ficar tranquilo, não precisa ficar fazendo ameaça ou qualquer tipo de ameaça velada, não precisa fazer isso, que só piora a situação, a ira só leva a decisões de cabeça quente, que depois não pode ser voltada a atrás, palavra errada é a pior coisa que sai da nossa boca, que não tem como voltar atrás mais, então peço a toda a população, vamos ter calma, paciência, altivez e principalmente pedir a sabedoria de Deus para todos nós que estamos no mesmo barco, conseguir chegar do outro lado são e salvo; quero terminar minha fala ao meu amigo e companheiro de partido Rafael Volpato, hoje ele entregou a liderança da prefeita nessa casa de leis, é um menino novo, primeiro mandato, tem um futuro grande pela frente, sei da boa vontade que ele tem como vereador, como mandatário, dizer a ele que tem todo meu apoio, independente se ele é líder ou não líder, os nossos pensamentos são os mesmos, respeito a opinião dele, mas o momento agora não é de pular fora do barco e sim remar junto. Nada mais havendo a tratar, sob a presença de Deus, declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário



Ederson Dutra


Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 10ª

Sessão Ordinária

em 06 / 04 / 2021



Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo